

Transporte:
Um Direito do Cidadão;
Um Dever do Estado.

O passe livre não é inconstitucional, porque foi instituído pela Constituição Federal (art. 208, VII) ainda em 1988, e nem é ilegal, porque foi instituído pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996, arts. 10, VII e 11, VI) como materialização do que já se previa constitucionalmente. O Município, enquanto ente federativo com competência legislativa e material para tratar de transporte coletivo urbano (CF, art. 30, I e V c/c 175, parágrafo único, I a IV), apenas insere no sistema municipal de transportes aquilo que já está previsto na Constituição e na legislação federais.

Toda pessoa tem garantido seu direito de ir e vir, que é a liberdade de ir, vir, ficar, parar e deslocar-se de um ponto a outro, seja dentro do território nacional, seja de dentro para fora dele ou vice-versa. É o

que dizem tanto a Constituição Federal (art. 5.o XV) quanto uma série de outros tratados internacionais (Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, art. 13; Pacto de São José de Costa Rica, art. 22). Será possível hoje, em cidades grandes como São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Belo Horizonte, Goiânia, Brasília, Fortaleza, Florianópolis, Campinas, Porto Alegre e tantas e tantas outras, exercer esta liberdade de locomoção sem usar algum meio de transporte, em especial os transportes públicos? Como é possível vencer distâncias que hoje podem chegar a 30, 40, 50km dentro da mesma cidade sem usar algum meio de transporte? Na velocidade que o capitalismo imprime à vida moderna, como é possível chegar a seu destino a tempo, dadas as enormes distâncias nas grandes cidades, sem pegar pelo menos um ônibus, trem ou metrô?

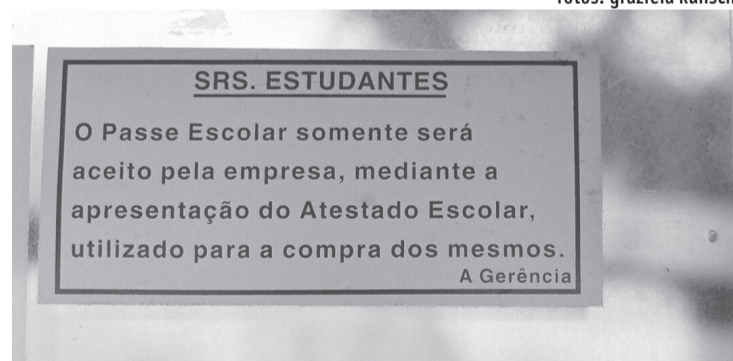
O transporte público hoje é condição necessária para o exercício do direito de ir e vir. Se você duvida disso, experimente deixar de pegar ônibus por um dia. Se achar que agüenta, repita esse exercício até completar uma semana. Para quem está acostumado a andar de ônibus, trem, metrô ou qualquer outro meio de transporte de massas, será um sacrifício horroroso; mas é a realidade de milhões de pessoas no país que não têm dinheiro para pagar pela sua própria locomoção. **O transporte, segundo o IBGE, é a terceira maior fonte de despesas no orçamento familiar em todas as regiões do país, e pesa mais ainda no orçamento de quem ganha menos - parcela bastante expressiva da população.** Em Salvador, por exemplo, 72% da população depende do transporte coletivo para seu deslocamento, e noutras cidades a realidade não deve ser muito diferente.

Numa sociedade desigual, a distributividade da justiça se faz com medidas igualitárias. Se o transporte público é condição necessária para o exercício do direito de ir e vir, especialmente para aqueles que contam apenas com seus braços e pernas para ganhar a vida, **uma vez concedido o passe livre a todos os estudantes o impacto será proporcionalmente maior na renda das famílias mais carentes, que são os verdadeiros usuários do transporte coletivo.** O fim dos gastos privados com transporte dos filhos reduz as despesas com transporte no orçamento familiar, e o subsídio ao passe livre injeta recursos no sistema de transportes, o que permite que a curto e médio prazo a tarifa seja reduzida, aliviando ainda mais os orçamentos das famílias de trabalhadores.

O passe livre estudantil universal subsidiado pelo Município, pelo Estado e pela União, além de ser despesa obrigatória destes três entes federativos, é questão de justiça. É a isso que se deve prestar atenção, e não ao besteirol técnico-jurídico com o qual querem impedir sua execução. Ele se sustenta por si só, diante das condições de vida nas grandes cidades. Qualquer tentativa de barrá-lo com artificios legais contraria aquele que deveria ser o princípio fundamental de qualquer organização política: **a origem popular do poder político.** É este mesmo princípio fundamental que levará novamente o povo às ruas, até o passe livre ser aplicado, para mostrar quem é que tem de fato o poder político na sociedade.



fotos: graziela kunsch



o movimento dos empresários - o mdt

O que é o Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos - MDT? É a Ação Nacional Tarifa Cidadã? **O MDT é um movimento criado por patrões e trabalhadores a eles submetidos para aproveitar a crise nos transportes, que já dura mais de vinte anos, e pautar as políticas do setor em proveito próprio. A Ação Nacional Tarifa Cidadã é uma campanha deste movimento.** Os dois têm aparecido como defensores da redução de tarifas, da ampliação do direito de ir e vir e do direito ao transporte, mas suas propostas são corporativistas e seus métodos são típicos de quem procura uma "solução por cima" para os problemas sociais.

O sítio do MDT indica seu núcleo inicial: a Associação Nacional dos Transportes Públicos (ANTP); a Associação Nacional das Empresas de Transporte Urbano (NTU); a Companhia do Metropolitano de São Paulo; a Associação Nacional dos

Fabricantes de Veículos Automotivos (ANFAVEA); a Associação Nacional de Fabricantes de Carrocerias para Ônibus (FABUS); a Associação Brasileira da Indústria Ferroviária (ABIFER); o Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários (SIMEFRE); o Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes de Transporte Urbano e Trânsito; a Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Metrô-SP (AEAMESP); o Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo; a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte (CNTT/CUT) e a Federação Nacional dos Metroviários (FENAMETRO). Há muito mais patrões que trabalhadores, e nenhuma entidade de usuários ou de trabalhadores em transporte alternativo. A lista atualizada, após o impacto da Ação Nacional Tarifa Cidadã, está no documento "Entidades Participantes do MDT" (<http://www.antp.org.br/mdt/texto/ades%F5es.pdf>).

A alteração da composição interna não modificou em nada os objetivos do MDT, manifestado em propostas tipicamente corporativistas. **Redução ou isenção de impostos sobre uma série de componentes do sistema de transportes (peças, combustível, carrocerias etc.), injeção de recursos públicos nos transportes (FAT, CIDE, BNDES) sem qualquer controle social sobre seu uso, e redução das gratuidades "socialmente desnecessárias". Todos estes benefícios vão para as empresas de ônibus,** piorando a situação dos perueiros e trabalhadores dos transportes alternativos que cobrem as linhas pouco lucrativas - ou seja, aquelas que cobrem o espaço entre dois lugares da periferia (e não o espaço entre um lugar da periferia e outro do centro). O MDT ainda se dá o direito de definir que gratuidades são "socialmente necessárias" sem chamar para o debate aqueles diretamente atingidos pelo corte.

As táticas de mobilização propostas pelo MDT para a Ação Nacional Tarifa Cidadã dão a entender que tudo já está resolvido de antemão, mas que uma zuadinha domesticada da "sociedade civil" e do povo é necessária para legitimar aquilo que o movimento pretende aprovar. Os trabalhadores em transportes serão garotos-propaganda forçados de algo criado e elaborado por seus patrões. Eles usarão a camisa da campanha por obra, graça e ordem de seus patrões; deverão saber de cor uma cartilha que defende interesses que talvez mal saibam quais são e a quem atendem; e, para piorar, colarão adesivos da campanha em alguma parte do corpo do "cliente" - **nunca "usuário", pois transporte para patrão é negócio, e não serviço público.** O MDT aproveita de toda grande manifestação popular contra as tarifas para fazer propaganda de suas propostas como solução para a crise nos transportes.

Foi assim em Salvador após a Revolta do Buzu (2003) e em Florianópolis (2004/2005).

Nenhum empresário gastaria tanto dinheiro numa campanha se não estivesse em jogo muito mais dinheiro. As propostas do MDT não mudam nada na atual lógica do sistema de transportes, que cerceia a liberdade de circulação das pessoas carentes com tarifas proibitivas, pensado em função do deslocamento periférico e gerido como setor do mercado capitalista, ao invés de ser gerido como o serviço público que é. Todo cuidado com o MDT é pouco.